



PORTARIA 232/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA, OBJETO DO PROCESSO Nº 3.822/2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 209, § 2º, da Lei Complementar nº 47/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais (30) trinta dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos destinado a apuração de possíveis irregularidades no procedimento licitatório realizado para aquisição de mobiliários e materiais permanentes para uso da Casa da Criança e do Adolescente, que originou o Inquérito Civil nº 14.0318.0000185/2022-8.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JUNHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal